

MEMÓRIA DE CÁLCULO (PESSOAL)


FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO V - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA ENTIDADE

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE E CARGO QUE OCUPA NA OSC	CARTEIRA DE IDENTIDADE, ÓRGÃO EXPEDIDOR E CPF	ENDEREÇO RESIDENCIAL
--	---	----------------------

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE
REGULARIDADE CADASTRAL DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

O(A), inscrito(a) no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não se enquadra nas vedações contidas:

1. Nos incisos IV a VIII do §1º do art. 16, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, abaixo indicados:

Art. 16. A condição de regularidade cadastral da organização da sociedade civil será atribuída, mediante a verificação da compatibilidade das informações com os Documentos de Comprovação de Regularidade estabelecidos na Parte II do Anexo Único deste Decreto, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, ou pelo órgão ou a entidade a quem ela delegue esta competência.

§1º Além do disposto no caput, a atribuição da regularidade cadastral da organização da sociedade civil está condicionada ao atendimento das seguintes exigências: